



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 706, DE 07 DE MAIO DE 2.021

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, à servidora Patrícia Andrade Merij.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 336, de 07 de maio de 2.021 e o Parecer Jurídico nº 093, de 07 de maio de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **PATRÍCIA ANDRADE MERIJ**, Matrícula Funcional nº 1916, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de maio de 2021.83º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal